



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250926021019**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE AO CONTRATO N° 11301/2025 - DISPENSA N° 0013/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 26/09/2025 14:12 | **Autorização:** 26/09/2025 14:12 | **Circulação:** 29/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00411, 29/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB rescindiu unilateralmente o contrato decorrente da Dispensa nº 00013/2025, firmado com a empresa Jessyca Mendonca Oliveira Aquino de Carvalho Engenharia Ltda, cujo objeto era a prestação de serviços especializados de consultoria em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para envio de informações ao e-social, em razão do descumprimento de normas editalícias e cláusulas contratuais pela contratada. A rescisão fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do contrato e no art. 137 da Lei nº 14.133/21, sendo assegurado à contratada o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, contado da publicação, conforme a alínea "e" do inciso I do art. 165 da mesma lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250926021019&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:05